

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, **Estado do Paraná** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** da taxa de inscrição **PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos contra o Edital de Deferimento das Solicitações de Isenção e seus anexos, e análise de solicitações de Isenção recebidas após a divulgação do referido Edital, em 20/03/2015, contudo solicitadas tempestivamente conforme o **Edital de Prorrogação** do Concurso Público nº 001/2015, ficam **DEFERIDAS** as seguintes Solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO DEFERIDA
ADRIANA PICAGEVICZ	67902220	ADMINISTRADOR	BAIXA RENDA
STELLA FABRÍCIO DOS SANTOS PASSETTI	66902225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BAIXA RENDA
BEATRIZ FRANCINE PAVANI NAKAYAMA	67002506	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BAIXA RENDA
ÁLAMO CAIO DA SILVA	67902297	ADMINISTRADOR	DESEMPREGADO
DAIANE APARECIDA STELLA	66901773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
SUZANA FERREIRA DA SILVA	66901992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
BIANCA CAMARGO CHECHELAKI DA SILVA	66902304	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
DAIANE APARECIDA STELLA	67001781	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
MARLI DE LOURDES PAVANI	67002496	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
SUZANA FERREIRA DA SILVA	67601989	TÉCNICO LABORATORISTA	DESEMPREGADO

**Art. 2º** Após análise dos recursos contra o Edital de Deferimento das Solicitações de Isenção e seus anexos, e análise de solicitações de Isenção recebidas após a divulgação do referido Edital, em 20/03/2015, contudo solicitadas tempestivamente conforme o **Edital de Prorrogação** do Concurso Público nº 001/2015, ficam **INDEFERIDAS** as seguintes Solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
WANDERLEIA ALVES MARTINS MEDEIROS	66902149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BAIXA RENDA	Não enviou documentação exigida em edital – subitem 4.3.1, alínea a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do cadastro de pessoa física – cpf; cópia simples da carteira de trabalho e previdência social (ctps) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, e também da página que contenha as alterações salariais; cópia simples do holerite de pagamento do mês de janeiro/2015.
SILVANA MARTINS MUNHOZ	66702514	ATENDENTE	DESEMPREGADO	Não enviou documentação exigida em edital – subitem 4.3.2, alínea a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do cadastro de pessoa física – cpf; cópia simples da carteira de trabalho e previdência social (ctps) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco; declaração de próprio punho de que está desempregado e que não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.
HADRIEL DO NASCIMENTO COIS DE OLIVEIRA	68302491	ENGENHEIRO CIVIL	DESEMPREGADO	Não enviou documentação exigida em edital – subitem 4.3.2, alínea a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; cópia simples do cadastro de pessoa física – cpf; cópia simples da carteira de trabalho e previdência social (ctps) das páginas que contenham: fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco; declaração de próprio punho de que está desempregado e que não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.

**Art.3º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento das solicitações de Isenção do Concurso Público nº 001/2015, divulgados em 20/03/2015 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

**Art. 5º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) , através do link **“Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição”**.

**Art. 6º** Conforme o estabelecido no subitem 4.15 do Edital de Abertura nº 001/2015: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) , **até às 23h59min do dia 06/04/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame”.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 27 de Março de 2015

Antônio Del Nero  
**Superintendente da Águas de Sarandi**  
**Serviço Municipal de Saneamento Ambiental**